

TERMO ADITIVO N.º 073/2017

CONTRATO Nº 102/2013

Concorrência nº 001/2013 – Homologação 22/04/2013

Objeto: Locação de sala comercial

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato celebrado em 1º de maio de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito do Município Senhor Leomar Rohden, e a Senhora **REJANE DE FATIMA KAYSER REIS**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 30 de abril de 2018.

Parágrafo Único: Os valores constantes na Cláusula Terceira do contrato, ficam reajustados em 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), índice oficial do INPC, passando desta forma o valor mensal para R\$ 775,55 (setecentos e setenta e cinco reais). A Prorrogação da Cláusula Primeira causará um impacto sobre o contrato de R\$ 9.306,60 (nove mil trezentos e seis reais e sessenta centavos). O valor Global do contrato com seus aditivos passa a ser de R\$ 40.178,60 (quarenta mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Para atender as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos previstos na Conta Orçamentária abaixo identificada:

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Pec. e Meio Ambiente

3.3.90.36.15.00 – 5572 - Locação de Imóveis – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 25 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Leomar Rohden - LOCATÁRIO

REJANE DE FATIMA KAYSER REIS

LOCADORA